INDICAÇÃO Nº 27 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A necessidade de reintroduzir este cargo na estrutura administrativa é evidente, considerando que, no período de 2017 a 2021, o referido cargo já fazia parte do quadro funcional. A ausência formal do cargo no organograma atual não apenas compromete o reconhecimento adequado das funções desempenhadas por estes profissionais, mas também pode impactar negativamente na eficiência dos serviços de saúde ofertados à população.

Atualmente, os profissionais com formação técnica em farmácia estão alocados como Auxiliares Administrativos em unidades estratégicas como o Hospital Municipal de Santarém (HMS) e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA-24h). Essa inadequação funcional subestima a relevância das competências técnicas específicas desses profissionais, essenciais para a segurança, organização e qualidade no manejo de medicamentos e materiais de saúde.

A revalorização desse cargo é indispensável para a melhoria contínua da assistência farmacêutica no município, promovendo a especialização e a eficiência nos processos internos das unidades de saúde. Além disso, assegura que Santarém siga alinhada às boas práticas e aos parâmetros recomendados por órgãos reguladores e entidades de classe.

Por fim, tal iniciativa é também um reconhecimento à formação técnica e ao trabalho árduo desses profissionais, que têm contribuído de maneira significativa para o fortalecimento da saúde pública no município, mesmo diante das limitações estruturais atuais.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 03 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB